



Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 71, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos demais Membros dessa Augusta Casa Legislativa, em cumprimento ao disposto no art. 210, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a solicitação da retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 140/2025 (Mensagem Governamental nº 69, de 5 de junho de 2025), que "Autoriza o Poder Executivo a doar áreas de propriedade do Estado de Roraima para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e dá outras providências.", para possíveis adequações.

São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que solicito que a matéria apresentada seja levada ao exame dessa Casa Legislativa, para apreciação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO DENARIUM
Governador do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 25/06/2025, às 13:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18083687** e o código CRC **9DE111A2**.